



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-SECAD

Tratam os autos de contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet - coffee break, para atender às necessidades da ação educacional **Entre Rios e Florestas: diálogos sobre justiça ambiental e climática no contexto amazônico - caminhos, desafios e perspectivas à sustentabilidade socioambiental na Amazônia**, promovido pela ENFAM, que será realizado no Auditório do Ministério Público - Santarém/PA, nos dias 19 a 21/03/2026.

Tendo em vista as informações constantes dos autos e a Resolução Presi-TRF1 nº 18/2024, **APROVO** os artefatos DFD (24748503) e Termo de Referência (24750861)) e **AUTORIZO** a inclusão da demanda no PCA/2026.

Ato contínuo, e considerando a informação da Seplo quanto à existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa (24761314), a manifestação do Nucaf (24761560) e as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 430/2022, de 18/11/2022 (16742786), **AUTORIZO** a contratação da empresa **R G S ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 02.821.612/0001-70**, no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, para atender às necessidades da ação educacional **Entre Rios e Florestas: diálogos sobre justiça ambiental e climática no contexto amazônico - caminhos, desafios e perspectivas à sustentabilidade socioambiental na Amazônia**, promovido pela ENFAM, que será realizado no Auditório do Ministério Público - Santarém/PA, ao teor do Art. 75, II, da [Lei nº 14.133/2021](#).

Publique-se.

À Seofi para emitir nota de empenho.

À Selit para publicação no PNCP.

À unidade requisitante para:

- Inclusão da demanda no PCA/2026;

- Envio do empenho e aguardar a remessa o recebimento da Nota Fiscal que deverá ser atestada e encaminhada à Seofi, juntamente com toda a documentação pertinente, visando apropriação da despesa.

EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Edvan Guilherme Souza de Barros**,



Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 19/03/2026, às 10:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24761721** e o código CRC **B405CEFB**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0002424-65.2026.4.01.8010

24761721v4